

3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 036/2025**Processo nº: 2025-284NH****Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Conveniente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaçu.**Objeto:** alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/036/2025 para R\$ 61.265,56 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), devido utilização do saldo remanescente dos recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) para aplicação no objeto da parceria.

V

Vitória, 24 de setembro de 2026

FERNANDA MOTA GONÇALLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento
Protocolo 1875381**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - PARCIAL****Edital 14/2025 - Edital Literatura, Livro e Leitura**A Secretaria de Estado da Cultura torna públicos o **Ato de Confirmação de Documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **2025-19LXK**. A íntegra do ato está disponível no site da Secult.

Vitória, 24 de Setembro de 2026.

Maria Emília Vasconcellos

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1874859**ATO DE CONVOCAÇÃO**A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a senhor a **Flora Simon Gurgel, representante do Projeto Do Forte da Barra ao Batalhão Tibúrcio: cinco séculos de história** projeto habilitado na **Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC - processo de número 2022 -ZZ8WC**, a apresentar a prestação de contas do projeto **Do Forte da Barra ao Batalhão Tibúrcio: cinco séculos de história** de acordo com o artigo 52 da Instrução Normativa 002 de 31 de Janeiro de 2022, até o prazo máximo de 10 dias após a publicação, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 62 do referido IN.

Vitória, 22 de setembro de 2026

MARIA EMILIA FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1874918**ATO DE CONVOCAÇÃO**A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** o senhor **Eder Formigoni Valadares,**representante do **Projeto State of Coffee** projeto habilitado na **Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC - processo de número 2022 -83B3M**, a apresentar a prestação de contas do projeto **State of Coffee** de acordo com o artigo 52 da Instrução Normativa 002 de 31 de Janeiro de 2022, até o prazo máximo de 10 dias após a publicação, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 62 do referido IN.

Vitória, 22 de setembro de 2026

MARIA EMILIA FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS

Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1874919**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****NOTIFICAÇÃO SEAG****Processo nº 2024-HR2MZ****Notificante:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, inscrita no CNPJ nº 27.080.555/0001-47. **Notificada:** **CUSTOMIZE SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 27.335.066/0001-99.** Fica a empresa **NOTIFICADA** acerca da intenção desta Secretaria na aplicação das seguintes penalidades: a) **Advertência**, nos termos da Cláusula 11.2, alínea "a", do Contrato nº 467/2021. b) **Multa compensatória por perdas e danos**, nos termos da Cláusula 11.2, alínea "b", do Contrato nº 467/2021, no montante de até 10% (dez por cento). c) **Multa pelo atraso na renovação da garantia contratual**, nos termos da Cláusula 9.6 do Contrato nº 467/2021, correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, limitada a 5% (cinco por cento). Ante ao exposto, caso queira, apresente **DEFESA PRÉVIA** no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta notificação.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER** Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG**Protocolo 1875525****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****DECISÃO ADMINISTRATIVA/DIPRE Nº 013/2026**

Vistos e relatados os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2026-B8ZW5, instaurado pela Instrução de Serviço Idaf nº 061-P, de 6 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DOE/ES) em 7 de abril de 2026 e suas prorrogações, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor Rui de Macedo Chaves Filho, nº funcional 2839830, por meio do relatório de incidente, (...) com fundamento nos arts. 269, § 1º, 270 e 271 da Lei Complementar Estadual nº 46/1994, acolho o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), por concordar com suas conclusões, reconhecendo a inocência do servidor e, consequentemente, isentando-o de responsabilidade administrativa, diante da ausência de elementos probatórios